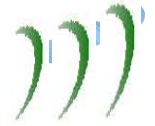




Universidade Federal de São Carlos  
Secretaria Geral de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucionais  
Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP  
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081  
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Ofício SPDI nº 045/2017

São Carlos, 27 de novembro de 2017.

Senhora Presidente

O Prof. Roberto Ferrari, presidente da Comissão encarregada do planejamento e da implantação de estrutura organizacional para as áreas de Comunicação, Transparência e Participação, conforme Portaria GR 279/2017, propõe a criação da **Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação – SeCom**, voltada para o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação da Comunidade nos processos decisórios; aprimoramento da cultura da transparência pública e divulgação de informações de interesse público.

A criação da nova Secretaria está em sintonia com os anseios expressos pela comunidade da UFSCar no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de 2014, que incluem a melhoria dos processos de comunicação, tanto internamente na Universidade como também com os vários segmentos da sociedade, da ampliação da transparência nos processos decisórios e do incentivo à participação e ao compromisso da comunidade na definição e implementação de políticas institucionais. Também está alinhada com as mudanças na legislação brasileira para aumento da transparência e do acesso à informação, expressas na Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009), na Lei do Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e na Política de Dados Abertos (Decreto 8777/2016).

Sugere-se ao Conselho a adequação na nomenclatura propostas pela Comissão, atendendo às normas específicas da UFSCar para essa situação, disponíveis em <http://www.spdi.ufscar.br/siglas/regras-gerais-para-composicao-e-uso-de-nomenclaturas-e-siglas-oficiais>, com a incorporação do termo “Geral”, visando uniformidade com as demais secretarias de mesmo *status* existentes na UFSCar (SPDI,

SAADE, SRInter, SEaD, SGAS, SIn), ficando assim **“Secretaria Geral de Comunicação, Transparência e Participação”**

Quanto à sigla, **SeCom é adequada** uma vez que as siglas são compostas pela junção simples da letra inicial ou das primeiras sílabas de todas as palavras subsequentes ou de algumas delas (Regra 5); é possível acrescentar letras para tornar a sigla mais pronunciável (Regra 5.1) tornando “Se” o “S” de Secretaria e dispensável letra indicadora do termo “Geral” (Regra 8).

A definição de competências pormenorizadas e estrutura organizacional associados à nova Secretaria Geral poderá ocorrerem momento oportuno, conforme encaminhamento dado pelos Conselhos Superiores competentes.

Esta SPDI é de **parecer favorável** à criação da nova Secretaria Geral.

Cordialmente,



Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria  
Secretário Geral de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucionais

À Senhora

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do CoAd

UFSCar